



FUNDADA EM 22-12-1870

DECLARAÇÃO

(Em papel timbrado da Empresa)

Indicar : - nome da empresa ou razão social e C.N.P.J.
- domicilio legal e da industria

De acordo com as determinações do artigo 14º. do Anexo XIII do ACE 35, declaramos que nossa empresa é fabricante do produto:

<u>Naladi/SH</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO PRODUTO</u>	<u>VALOR FOB</u>
Com os seguintes insumos (materiais, componentes e/ou partes ou peças):		<u>US\$ (UNIT)</u> MIN. MAX.

1. Materiais :

1.1. **Nacionais:** (indicar materiais, componentes e/ou partes e peças nacionais)

1.2. Originários de outros Estados partes:	VALOR EM US\$	% DE PARTICIPAÇÃO
(países do Mercosul)	CIF	NO PRODUTO FINAL

(indicar procedência dos materiais componentes e/ou partes e peças originários de outros Estados - partes e o códigos Naladi/SH)

1.3. Originários de terceiros países:	VALOR EM US\$	% DE PARTICIPAÇÃO
	CIF	NO PRODUTO FINAL

(indicar procedência dos materiais, componentes e/ou partes e peças originários de terceiros países, com o códigos Naladi/SH)

2. Descrição do Processo Produtivo.

3. Indicar o requisito de origem do produto a partir das alternativas relacionadas no regime Geral de Origem e/ou das regras específicas, conforme o caso.

Declaramos para fins de direitos que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel descrição do produto a se exportado, submetendo-nos às penalidades legais por omissão ou falsa informação da declaração, definidas na Legislação Brasileira.

..... de de 2.....

Carimbo da empresa com indicação do cargo e nome do assinante

N.B. 1- No caso de mercadoria adquirida no mercado interno juntar copia da declaração do produtor;

2- A declaração deve ser entregue antes da solicitação do pedido de certificado de origem;